



Minha Conta

Serviços (/sistema-leis) Cidades (/cidades-por-estado) Contato (/contato)



(/legislacao-municipal/1918/leis-de-uberlandia)
Leis Municipais (/) / Minas Gerais (/cidades-por-estado/mg) /

UBERLÂNDIA (/LEGISLACAO-MUNICIPAL/1918/LEIS-DE-UBERLANDIA)

DECRETO Nº 21.780, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 17.415 (<https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberlandia/decreto/2017/1n-17415-2017-dispoe-sobre-as-regras-e-procedimentos-do-regime-juridico-das-parcerias-celebradas-entre-a-administracao-publica-municipal-e-as-organizacoes-da-sociedade-civil-e-da-outras-providencias>), DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE "DISPÕE SOBRE AS REGRAS E PROCEDIMENTOS DO REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valorizamos sua privacidade

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica (<https://leis.municipais.com.br/a/mg/u/uberlandia/lei/2013/13019>), do Município e com fulcro na Lei Federal nº 13.019 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_05/_ato2013_2014/2014/lei/l13019.htm#:~:text=Estabelece%20o%20regime%20jur%C3%ADico%20das,pol%C3%ADtica%20de%20) de 31 de julho de 2014 e suas alterações, DECRETA:

Art.	1º	Fica	alterado	o	Decreto	nº	17.415
------	----	------	----------	---	---------	----	--------

(<https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberlandia/decreto/2017/1741/17415/decreto-n-17415-2017-dispoe-sobre-as-regras-e-procedimentos-do-regime-juridico-das-parcerias-celebradas-entre-a-administracao-publica-municipal-e-as-organizacoes-da-sociedade-civil-e-da-outras-providencias>), de 28 de dezembro de 2017, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41-A. Os custos indiretos de que trata o inciso III do caput do artigo 46 da Lei nº 13.019 ([Parágrafo único. Consideram-se custos indiretos, mas não só, as despesas com internet, transporte, combustível, aluguel, telefone, consumo de água, energia e gás, obtenção de licenças e despesas de cartório, remuneração de serviços contábeis, assessoria jurídica, assessoria de comunicação e serviços gráficos.
.."\(NR\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm#:~:text=Estabelece%20o%20regime%20jur%C3%ADdico%20das,pol%C3%ADtica%20de%20trabalho%20de%20servi%C3%A7os%20p%C3%BAblicos,de 31 de julho de 2014 e suas alterações, necessários para a execução do plano de trabalho aprovado poderão ser custeados pelos recursos públicos de que trata esse decreto.</p></div><div data-bbox=)

Art. 2º

 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de abril de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

GERALDO ALVES MUNDIM NETO
Procurador-Geral do Município

Download do documento (<https://s3.amazonaws.com/municipais/originais/uberlandia-mg/2025/dec-21780>)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/04/2025

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#) (<https://leismunicipais.com.br/privacidade>)

[Institucional \(/institucional\)](#) [Termos de Uso \(/terms-and-condition\)](#) [Políticas de Privacidade \(/privacy-policy\)](#) [Serviços \(/sistema-leis\)](#) [FAQ \(/faq/index.html\)](#) [Cidades \(/cidades-por-estado\)](#) [Contato \(/contato\)](#)

Todos os Direitos Reservados - LeisMunicipais® | Leis Ltda.

<https://plus.google.com/113719007733172578307?rel=author>